



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676
Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208
CNPJ: 21.270.505/0001-46

Documento de Formalização da Demanda 019/2026

1 Identificação da unidade demandante:

Unidade Demandante: Secretarias dos Municípios Consorciados ao CIMARG.

Consórcio Gestor: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG.

Municípios Participantes: Aguanil, Bom Sucesso, Cana Verde, Candeias, Camacho, Campo Belo, Cristais, Ibituruna, Ijací, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nazareno, Nepomuceno, Oliveira, Passa Tempo, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, São Bento do Abade, São Francisco de Paula.

2 Objeto da contratação:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e implementação de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018), abrangendo todas as secretarias, órgãos e setores da Administração Pública dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG.

3 Forma de Contratação sugerida:

É sugerida a contratação através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. A licitação deverá ser realizada sob a regência da Lei nº 14.133/2021.

4 Justificativa da necessidade:

A contratação se faz necessária em razão do imperativo de adequação integral do Poder Público municipal às normativas de proteção de dados, notadamente o Capítulo IV da LGPD, que disciplina o tratamento de dados pelo setor público.

5 Quantidade e características:

A contratação engloba 1 item único com as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Execução de projeto integral e sistêmico de adequação à LGPD, abrangendo a totalidade das secretarias, autarquias e fundações públicas dos municípios consorciados ao CIMARG. A prestação do serviço é de natureza indivisível, pautada nos princípios de <i>Privacy by Design</i> e <i>Privacy by Default</i> , e deverá ser executada obrigatoriamente por meio das seguintes fases e entregáveis técnicos:	Serviço (por habitante)	400.000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676
Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208
CNPJ: 21.270.505/0001-46

	Fase 1 – Mapeamento Investigativo e Diagnóstico (Data Mapping e Gap Analysis): • Levantamento minucioso do ciclo de vida dos dados (coleta, armazenamento, processamento, compartilhamento e descarte) em todos os setores da Administração Pública Municipal. • Identificação das bases legais (art. 7º e art. 11 da LGPD) que fundamentam cada rotina de tratamento de dados, com atenção especial aos dados pessoais sensíveis em áreas críticas (Saúde, Educação e Assistência Social). • Elaboração do Relatório de Análise de Lacunas (Gap Analysis), apontando as vulnerabilidades jurídicas, técnicas e de segurança da informação (físicas e lógicas) dos sistemas legados e processos atuais. Fase 2 – Planejamento Estratégico e Engenharia Documental: • Elaboração do Plano de Ação Personalizado para mitigação dos riscos mapeados. • Redação, revisão e adequação de todo o arcabouço normativo e contratual do município, incluindo: Políticas de Privacidade, Termos de Uso de sistemas públicos, Termos de Consentimento (quando aplicável) e cláusulas-padrão de proteção de dados para editais, atas de registro de preços, contratos administrativos e convênios, em estrita obediência à Lei Federal nº 14.133/2021. • Elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) para as operações que representem alto risco aos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. Fase 3 – Implementação Técnica e Governança Pública: • Assessoria direta na reestruturação de fluxos de trabalho administrativos para a conformidade contínua. • Apoio técnico e jurídico para a formalização, via decreto ou portaria, do Comitê Gestor de Proteção de Dados local e estruturação das atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO - <i>Data Protection Officer</i>) do ente público. • Criação de protocolos oficiais de atendimento aos direitos dos titulares de dados (cidadãos e servidores), garantindo prazos e formatos exigidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Fase 4 – Capacitação Contínua e Plano de Resposta a Incidentes: • Execução de programa de aculturação e treinamento (formato síncrono e/ou assíncrono), direcionado a gestores, membros do comitê, pregoeiros, fiscais de contrato e		
--	--	--	--



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676
Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208
CNPJ: 21.270.505/0001-46

	servidores operacionais, visando a mudança da cultura organizacional. • Fornecimento de cartilhas, manuais e guias práticos digitais. • Elaboração do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança, contendo simulações e o estabelecimento de fluxos de comunicação ágil com a ANPD e com os titulares afetados, garantindo a pronta mitigação de danos em casos de vazamentos.		
--	--	--	--

As especificações técnicas detalhadas de cada item, incluindo materiais, dimensões, acabamentos e certificações obrigatórias, constarão no Termo de Referência do edital.

6 Previsão de data:

Os serviços deverão estar disponíveis para contratação logo após a assinatura do contrato. Para isso, o prazo de execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo município consorciado.

7 Valor estimado:

Estima-se que a aquisição alcançará o valor total em torno de R\$ 8.800,000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) contemplando todos os municípios consorciados.

8 Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular – Arnaldo Messias Mesquita

9 Referências:

Legislação Federal:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

Decretos Federais nº 6.017/2007, nº 11.246/2022, nº 11.462/2023

Lei Complementar nº 123, de 2006

Constituição Federal de 1988, Art. 205

10 Responsável pela demanda:

Os responsáveis pela demanda são as secretarias dos municípios consorciados. A condução do certame será de responsabilidade do Coordenador de Licitações e Contratos do CIMARG.

A gestão e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade de cada município consorciado participante



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676
Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208
CNPJ: 21.270.505/0001-46

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Lavras-MG, 18 de Setembro de 2026.

ARNALDO
MESSIAS
MESQUITA:563
71470604

Assinado de forma
digital por ARNALDO
MESSIAS
MESQUITA:5637147
0604

Arnaldo Messias Mesquita

Secretário Executivo

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda